

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E  
TRANSPORTE - SEMTRAN  
ALVARÁ DE TRÁFEGO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FUNERÁRIO Nº  
011/2022

**ALVARÁ DE TRÁFEGO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE  
FUNERÁRIO Nº 011/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES, sediada no Município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, à Avenida Amazonas, nº 1576, Bairro Nossa Senhora das Graças, instituída pela **Lei Complementar nº 648 de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações**, a seguir denominada SEMTRAN, representada neste ato por seu **SECRETÁRIO**, em face ao despacho exarado no **PROCESSO nº 14.01634/2021**, expede o presente **ALVARÁ DE TRÁFEGO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE FUNERÁRIO** para a empresa **FUNERÁRIA DOM BOSCO LTDA.**, estabelecida à Rua Pinheiro Machado, nº 1964, Bairro São Cristóvão, designada apenas como **FUNERÁRIA DOM BOSCO**, inscrita no CNPJ nº **04.906.988/0001-03**, inscrição municipal nº14228725, está **AUTORIZADA** a realizar o serviço de **TRANSPORTE FUNERÁRIO** de acordo com as legislações vigentes (**Lei Complementar nº 511** de 26 de dezembro de 2013, **Lei Complementar nº 720** de 04 de maio de 2018 e a **Lei Complementar nº 732** de 09 de julho de 2018, que tratam da delegação de Serviços Funerários no Município de Porto Velho e dão outras providências).

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	
NOME: FUNERÁRIA DOM BOSCO - LTDA	
MARCA/MODELO: GM/S10 ADVANTAGE S	PLACA: DHA - 1106
Nº CHASSI: 9BG1244GP0BC464867	COR: PRATA
ANO DE FAB/ANO MOD.: 2011/2011	CATEGORIA: ALUGUEL
RENAVAM: 00334899133	CAP./POT./CIL.: 0.7/147CV/24400

VALIDADE DO ALVARÁ	
INÍCIO: 28/07/2022	TÉRMINO: 28/07/2027

Porto Velho, 28 de Julho de 2022.

**JÚLIO DANIEL CUNHA**

Diretor Substituto do Departamento de Transportes – DTR

**VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA**

Secretário Municipal Interino de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador: 7B1F7AA6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/08/2022. Edição 3275

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>